

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DOCTRINÁRIO DE GUERRA NAVAL: Incremento de capacidades na Marinha do Brasil?

RODRIGO MONTEIRO LÁZARO*
Capitão de Fragata

SUMÁRIO

Introdução
A criação do Centro de Desenvolvimento
Doutrinário de Guerra Naval
Conclusão

INTRODUÇÃO

Testemunhamos, notadamente a partir do século corrente, uma nova era no horizonte – um tempo caracterizado por dinâmicas mudanças tecnológicas, multifacetado por dimensões e ambientes nos quais o emprego (ou sua possibilidade) de capacidades da expressão militar do Poder Nacional de Estados torna-se exequível. Soma-se a isso a presença cada vez mais in-

fluente de ameaças protagonizadas por atores não estatais, que ultrapassam fronteiras em proveito de objetivos não contidos por limitações territoriais, comprometendo significativamente o sistema de segurança internacional¹. A complexidade oportunizada pelo binômio “Ciência, Tecnologia e Inovação aplicadas à Indústria de Defesa” x “transnacionalidade de ameaças não estatais” apresenta decorrências diretas para a defesa nacional de países.

* Serve no Centro de Desenvolvimento Doutrinário de Guerra Naval (CDDGN). Aperfeiçoado em Eletrônica.

¹ FIGUEIREDO, Eurico de Lima. “Estudos Estratégicos como Área de Conhecimento Científico”. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, 2015. O conceito de “segurança internacional” não se beneficia de pacífico consenso. São várias as escolas interpretativas que dialogam entre si. Para fins deste artigo, considerar-se-á que a segurança internacional acomoda os contornos das diferentes configurações que marcam os modos pelos quais os homens procuram assegurar a convivência entre as nações, com foco nos embates armados originados em conflitos e tensões de casualidades distintas, que acontecem em várias regiões do mundo, mas mantendo objetivos políticos e ideológicos.

O intrincado cenário oferecido exige a adoção de políticas de defesa e a implementação de estratégias que demandarão a superação de desafios administrativos, tecnológicos e operacionais. Notadamente ao Poder Naval², que, por fazer-se presente no mar e nas águas interiores, mostra-se bem dependente do material, inovação se apresenta como “palavra de ordem”, enfatizando-se sua importância para a superação de tais desafios. O desafio da inovação não envolve apenas a questão material, oportunizada pela aplicabilidade operacional de tecnologias disruptivas, mas também a elaboração de doutrinas que operacionalizarão essas tecnologias.

O presente artigo se propõe a, segundo o ponto de vista do autor³, ilustrar o protagonismo do desenvolvimento de doutrinas diante do seu potencial em incrementar capacidades do Poder Naval. Para isso, conceituaremos capacidade de doutrina e mostraremos a relação existente entre elas, buscando, em momento posterior, identificar até qual medida ocorre o mencionado incremento de capacidades diante das consequências dos efeitos dessa relação. Ilustraremos, em conclusão, algumas argumentações à necessária criação do Centro de Desenvolvimento Doutrinário de

Guerra Naval (CDDGN), em linha com o pensamento edificado ao longo do artigo.

A CRIAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DOUTRINÁRIO DE GUERRA NAVAL

Decorrente das análises elaboradas por um Grupo de Trabalho no âmbito do Comando de Operações Navais, a criação do CDDGN teve o propósito de centralizar a gestão e o desenvolvimento de doutrinas nos níveis operacional e tático, incluindo a pesquisa e a experimentação, em proveito da identificação de soluções criativas para a superação dos desafios mencionados anteriormente.

Neste diapasão, destacam-se como principais tarefas do CDDGN: planejar, elaborar e coordenar o desenvolvimento da doutrina naval, de pesquisas e experimentações relacionadas ao emprego das Forças Navais e Aeronavais, nos níveis operacional e tático; coordenar, com o Comando de Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais (CDDCFN), o desenvolvimento da doutrina naval de emprego das Forças de Fuzileiros Navais; contribuir, com o Estado-Maior da Armada (EMA),

O CDDGN centraliza a gestão e o desenvolvimento de doutrinas nos níveis operacional e tático

2 BRASIL. Marinha do Brasil. Doutrina Militar-Naval (DMN) – EMA-305. Brasília, 2017. O Poder Naval é um dos componentes da expressão militar do Poder Nacional e integrante do Poder Marítimo capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando contribuir para a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais de Defesa, identificados na Política Nacional de Defesa (PND), conforme as diretrizes estabelecidas pela Estratégia Nacional de Defesa (END).

3 Não consideraremos, nas linhas de argumentação e exposição que aqui se desenvolvem, os aspectos técnicos identificados pelo Grupo de Trabalho constituído no Setor Operativo da MB que corroboraram a criação do Centro de Desenvolvimento Doutrinário de Guerra Naval. Utilizaremos uma aproximação holística ao tema, apoiando-nos em referências como Colin Gray, Geoffrey Till, Hervé Coutau-Bégarie, Milan Vego e Trent Hone.

para o desenvolvimento de conceitos, estratégias e doutrinas no âmbito conjunto, combinado e interagências; e contribuir com as atividades de pesquisa, inovação, aquisição, operação, manutenção e desenvolvimento de projetos de equipamentos, sistemas e meios nos setores do Material e da Ciência e Tecnologia.

A partir, então, da descrição das atividades norteadoras realizadas pelo CDDGN, formulamos a seguinte questão de apoio: em que medida a criação do Centro contribuirá para o incremento das capacidades do Setor Operativo da Marinha do Brasil (MB)?

Para responder tal pergunta, precisamos, inicialmente, compreender a definição de capacidade. Ela é descrita como a aptidão para atingir um efeito, sob determinadas condições, por meio de um conjunto de tarefas⁴. Para que um efeito desejado seja obtido ao empregar uma capacidade, faz-se necessário que certos atributos sejam conjugados de forma harmônica, tais como: doutrinas consolidadas; organização, considerando como a MB dispõe seus ativos, funcional e espacialmente; pessoal, ou seja, a disponibilidade da força de trabalho, com as competências necessárias ao exercício de cargos e funções; ensino ou educação, ou seja, atividades continuadas de capacitação e habilitação ao desenvolvimento do pessoal; material, abrangendo a disponibilidade e a confiabilidade, eficácia e eficiência de sistemas, equipamentos

A doutrina caracteriza-se como um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos, fundamentado principalmente na experiência

e meios; adestramento, compreendendo as atividades de preparo do pessoal para a execução de tarefas; e infraestrutura, com os elementos estruturais necessários à produção e à manutenção da capacidade militar. O peso do relacionamento da doutrina com os demais atributos citados mostra-se relevante por orientá-los, exigindo-nos melhor compreensão sobre a doutrina, no âmbito da MB.

A doutrina caracteriza-se como um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos, fundamentado principalmente na experiência, destinado a estabelecer linhas de pensamento e a orientar ações, exposto de forma integrada e harmônica⁵. A doutrina provê à MB preceitos, linguagem e propósitos comuns, com unidade de esforços. Uma doutrina racional produz efeitos na reflexão sobre a guerra, no planejamento de força, na instrução e no adestramento. Propor-

ciona ainda a base para que a condução de ações por parte dos comandantes de Força e comandos subordinados seja harmoniosa e sem retardos, de acordo com as intenções do comando superior. Com relação à sociedade, a doutrina é a oportunidade que a MB tem para oferecer publicidade aos cidadãos brasileiros sobre os preceitos que norteiam o emprego do Poder Naval.

Relacionaremos, a partir da definição de doutrina, algumas funções que ela exerce. Internamente à Força, a doutrina visa criar uma comunhão de pensamen-

4 BRASIL. Marinha do Brasil. Guia do Sisforça. Brasília, 2022.

5 BRASIL. Marinha do Brasil. Doutrina Militar-Naval (DMN) – EMA-305. Brasília, 2017.

tos tendo em vista a ação⁶, governada abertamente por um princípio da eficácia, o que demanda sua constante revisão. Nessa perspectiva, tal revisão contempla os esforços relacionados à pressão que o desenvolvimento tecnológico traz à crítica doutrinária, ou seja, quanto mais é considerável o investimento em tecnologias que auxiliarão a produção de efeitos para a solução de problemas militares, tanto mais deve ser o investimento intelectual para operacionalizar tais tecnologias, isto é, elaborar doutrina de emprego para elas.

Porém não é somente por conta do arrasto tecnológico que a doutrina demanda por revisão. A crítica doutrinária faz-se necessária para submeter a reexame uma doutrina oficial com vistas a adaptá-la às mudanças do ambiente operacional⁷. Aqui, destacamos a importância protagonista da doutrina para uma Marinha atenta aos desafios impostos pela permanente preparação para a defesa naval e àqueles relacionados à segurança marítima, em todas as suas vertentes.

Diante, ainda, do amplo espectro das características das ameaças, que colocam em risco os interesses do Estado brasileiro no mar e nas águas interiores (com destaque para as vias fluviais), ambientes operacionais radicalmente diferentes, eleva-se à “enésima potência” a importância do debate doutrinário, em proveito da função interna da doutrina como um guia na elaboração das decisões práticas a tomar.

Em paralelo à função interna, a doutrina possui uma dupla função externa, com viés declaratório: a primeira, com relação aos países aliados e parceiros, obtida a partir da divulgação de doutrinas que acabam por influenciar a visão que as Forças desses

países terão acerca da forma de empregar suas capacidades, materializando uma supremacia conceitual; a segunda, direcionada a adversários e inimigos potenciais, alcançada ao contribuir para a credibilidade e a comunicação do discurso dissuasório⁸.

Partindo da compreensão das definições de capacidade e doutrina, como ponderar o grau de medida das ações decorrentes da relação entre as mesmas?

Colin Gray⁹ classifica a doutrina como um dos insumos necessários à “prática estratégica”, a partir da constatação de que o pensamento estratégico pode não possuir significado ou propósito algum se divorciado da atividade que, a nível operacional/tático, produz efeitos estratégicos. Tal atividade – o emprego de sólidas doutrinas assegurando capacidades –, ao balizar o uso de meios (como realizar tarefas – função interna), ou ainda em proveito da efetividade de estratégias dissuasórias (função externa), contribui significativamente para a geração de efeitos que, organizados de forma sequencial ou acumulativa, proporcionam as condições necessárias (*status quo*) para se alcançarem metas. Logo, os extremos do nível de condução de uma dialética de interesses (considerando um espectro que vai da competição ao conflito, passando pela crise) entre atores adversários (estatais ou não estatais), quais sejam, estratégico e tático, apresentam-se conectados pelo emprego de capacidades. À observação de Gray, exemplificada na Figura, chamamos de “transmissão do movimento estratégico”.

Nesse sistema de transmissão, convençionalmente que o raio da “polia estratégica” possui um comprimento maior, influen-

6 COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Tratado de Estratégia*, 2010.

7 COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Tratado de Estratégia*, 2010.

8 COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Tratado de Estratégia*, 2010.

9 GRAY, Colin. *The Strategy Bridge: theory for practice*. Oxford University Press. 2010.

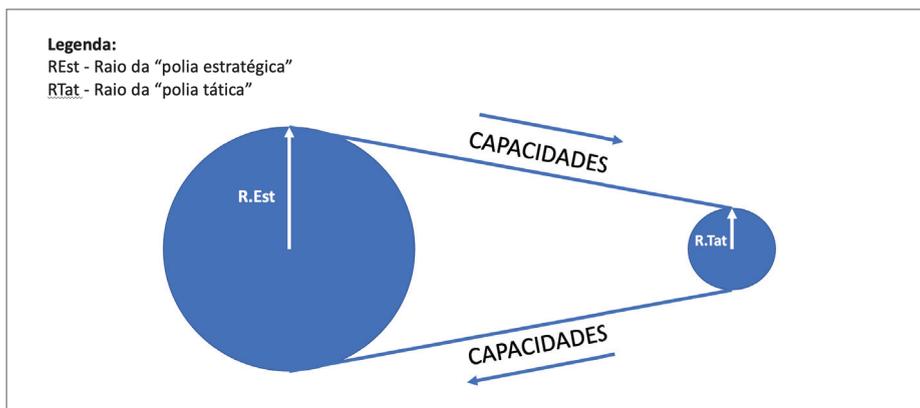


Figura – Transmissão do movimento estratégico

ciado diretamente pelo peso das diversas variáveis estudadas na formulação de uma estratégia, como a inclusão de objetivos (oriundos de uma política); definimos o estado final desejado; analisamos o *status quo* vigente; identificamos o desafio a ser superado; e elaboramos linhas de esforço que orientem uma campanha e objetivos intermediários, entre outros. Nota-se que essas variáveis tendem a ser pouco dinâmicas, gerando uma velocidade angular “estratégica” menor. Geoffrey Till¹⁰ ressalta a importância de a estratégia (nossa polia de maior raio) comandar os esforços dedicados à inovação de doutrina (um dos elos da “correia de capacidades”), em proveito de produção de específicas capacidades que atendam aos efeitos desejados em nível tático (nossa polia de menor raio), em que a estratégia é operacionalizada. Todavia, a partir da compreensão de tal relação, ao criticar a doutrina empregada por meio da identificação de lições aprendidas ou de boas práticas, notamos que o mencionado comando se dá na via contrária, partindo da polia tática, cujo raio apresenta-se com comprimento menor, influenciado

pela menor complexidade de reflexão, normalmente balizada por ferramentas de planejamento militar adotadas, como o Processo de Planejamento Conjunto (PPC) e o Processo de Planejamento Militar (PPM).

Vego¹¹, por sua vez, ilumina que a doutrina poderá se tornar defasada ou desatualizada, caso desconsidere mudanças tecnológicas disponíveis ou em estudo. Tais mudanças, ao serem estudadas e correlacionadas com a doutrina existente em um ambiente favorável à inovação, provocam a reflexão sobre a adaptabilidade dessas tecnologias em proveito da solução de problemas militares, evitando que a doutrina existente se torne cristalizada. Ao ser aplicada de forma rígida, a doutrina se divorcia de seu propósito, transmutando-se em dogma e podendo trazer sérias consequências estratégicas. Vego também menciona que a aderência dos avanços tecnológicos à inovação doutrinária não pode ser totalmente explorada caso não haja uma mudança cultural e organizacional que a implemente.

Podemos então associar que o comprimento do raio da polia tática varia de

10 TILL, Geoffrey. *Seapower: a guide for the twenty-first century*. Routledge, 2018.

11 VEGO, Milan. *General Naval Tactics: theory and practice*. Naval Institute Press, 2020.

forma proporcional às mudanças dinâmicas das características dos ambientes operacionais, bastante estimuladas pelas mudanças tecnológicas, assim como pela difusa apresentação de ameaças. Em decorrência, nossa polia tática possui uma velocidade angular maior, materializando a necessária rapidez na condução do ciclo de tomada de decisão, em proveito de capacidades (aptidão para a obtenção de efeitos desejados – condições), com vistas ao alcance de objetivos táticos.

Já a correia que une as polias no sistema de transmissão do “movimento estratégico” materializa capacidades. A “correia das capacidades” é formada por diversos elos: doutrina, organização, pessoal, ensino ou educação, material, adestramento e infraestrutura (os atributos que, conjugados de forma harmônica, produzem efeitos). Ao amalgamar suas funções interna e externa, a doutrina apresenta-se como o “elo mais forte” ou o principal dessa correia, diante do papel orientador que possui sobre os demais. Tão logo haja alguma variação no comprimento dos raios da polia, estratégica ou tática, o ajuste da tensão da correia deverá ser feito, prioritariamente, por meio do elo da doutrina. Em outras palavras, caso o ajuste não ocorra, isto é, a doutrina deixe de ser atualizada ou mesmo desenvolvida, transformando-se em dogma, as mudanças observadas nos níveis estratégico ou tático comprometerão a produção de efeitos, condições obrigatórias para que objetivos sejam alcançados.

Ao compreender a importância do elo doutrinário na “correia de capacidades” do nosso sistema ilustrativo, retornare-

mos à questão inicial: em que medida a criação do Centro contribuirá para o incremento das capacidades do Setor Operativo da MB?

Parece-nos que a criação permitirá a promoção de capacidades com impactos relevantes a nível estratégico. Com a centralização da gestão do conhecimento institucional doutrinário no Setor Operativo, tornar-se-á menos complexa a implementação de um ambiente organizacional dedicado à inovação doutrinária e capaz de produzi-la de forma autóctone. Tal inovação poderá ser amparada por ciclos regulares de aprendizado – decorrente da condução de uma sistemática *safe to fail*¹² – a serem convertidos em educação e treinamento, com vistas à produção de efeitos nos níveis operacional e tático, obrigatórios ao atendimento dos objetivos navais enunciados na orientação estratégica.

Tão logo a referida sistemática ganhe maturidade no CDDGN, necessariamente balizada pelo ambiente de inovação, o Centro buscará promover o equilíbrio entre o controle e a padronização de condutas no emprego de meios do Setor Operativo, atendendo à função interna da doutrina (comunhão de pensamentos tendo em vista a ação), com a diversidade da exploração de temas, pesquisa e experimentação, em diversas áreas do conhecimento doutrinário. Assim, será possível promover a reflexão sobre a utilidade operacional de promissoras tecnologias em proveito da solução de desafios ao Poder Naval, oferecendo-lhes doutrina de emprego. Adquirindo lastro doutrinário e alavancando progressivamente novas capacidades, o Setor Operativo estará permitindo que pro-

12 HONE, Trent. *Learning War: the evolution of fighting doctrine in the U.S. Navy, 1898-1945*. Naval Institute Press, 2018. A metodologia *safe to fail* considera a utilização de mecanismos de incentivo a categorias de falhas, em proveito da inovação, ao explorar uma de suas propriedades: a de se beneficiar do incerto, do randômico e da entropia. É a partir das análises proporcionadas pela observância do erro que o aprendizado é consolidado, gerando a capacidade necessária para a produção autóctone da doutrina.

pósitos mais complexos e ambiciosos possam ser analisados pelo nível estratégico.

Ao desenvolver uma sistemática padronizada para a elaboração de doutrinas em diferentes níveis (operacional e tático), diminuindo a necessidade de utilização daquelas exógenas, a criação do CDDGN proporcionará, a médio e longo prazos, a garantia de que nossas capacidades serão efetivas em produzir o efeito que delas se espera. Isso ocorrerá pelo fato de compreendermos os contextos nos quais tais doutrinas foram criadas. Ademais, as transformações dinâmicas das características de ambientes operacionais, decorrentes da operacionalização de novas tecnologias, e a forma difusa como atores podem se apresentar como ameaças aos interesses de um Estado costeiro no mar possuem peso significativo na necessidade de obtenção de novas capacidades, que se mostram dependentes da inovação nas áreas do conhecimento doutrinário, justificando, uma vez mais, a concentração de esforços no CDDGN.

Uma última argumentação, fundamentando a necessária criação do CDDGN em proveito do incremento de capacidades, é relacionada à governança da doutrina a nível operacional. Particularmente quando elaboradas por Comandos de Força, por iniciativas isoladas, ou ainda quando absorvidas pela adoção de publicações estrangeiras, em sua maioria de nível tático, as doutrinas podem não exercer sua função interna no nível operacional da condução de campanhas navais, comprometendo o mencionado vínculo com a estratégia, a partir da ausência da produção de efeitos desejados.

CONCLUSÃO

Encaminhando-nos à conclusão, nota-se que a criação do CDDGN, ao centralizar o desenvolvimento da doutrina no Setor Operativo, melhor consolidará os contornos de ambiente necessários à promoção da inovação atrelada à gestão do conhecimento doutrinário, não somente em linha com orientações decorrentes de uma estratégia marítima, mas, ao mesmo tempo, fomentando-a. Tal condição apresenta-se *sine qua non* ao necessário e progressivo incremento de capacidades do Poder Naval diante dos desafios impostos ao atendimento de tal estratégia no século XXI.

Faz-se importante, por fim, mencionar que os vínculos que unem estratégia e doutrina, sumarizados e brevemente investigados ao longo deste estudo, não esgotam o assunto. Nesse sentido, surge como valiosa a oportunidade de análises futuras, decorrentes de novas questões propostas, como: em que medida a produção doutrinária é dependente da percepção de ameaças concretas a interesses vitais da Nação? Ou, ainda, quais são os fatores organizacionais, operacionais e de incentivo à Ciência e Tecnologia que, durante o período de paz, motivam o progresso sobre como uma Força emprega suas capacidades, alavancando a produção doutrinária? Haveria resistências a esse progresso? Como as resistências podem ser identificadas e superadas? Tais estudos vindouros contribuirão, indiscutivelmente, para o aperfeiçoamento dos processos a serem contidos na sistemática adotada pelo CDDGN, organização que norteará o desenvolvimento de doutrinas no Setor Operativo da MB.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<ARTES MILITARES>; Defesa; Doutrina; Mobilização; Poder Naval;